|  |
| --- |
| 2020_Chevrolet_ConsorcioNacional_Horizontal_SM**CADASTRO DE PESSOA FISICA**  |
| Grupo|Cota                  |
| **DADOS PESSOAIS - CONSORCIADO** |
| Nome      | CPF      |
| Data de Nascimento      | Documento IdentificaçãoNº      | Tipo de Documento      | Orgão Emissor/UF            | Data Expedição      |
| Estado Civil      | Qtd Dependentes      | Grau de Instrução      | **Consorciado é PCD** |  |

**DOMICILIO FISCAL ESTRANGEIRO** Preencha os campos abaixo somente se possuir residência fiscal fora do país

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Possui Residência fiscal fora pais?  |  | País      | Tax ID      |
| **FILIAÇÃO** |
| Nome Pai       |  |
| Nome Mãe       |  |
| **DADOS RESIDENCIAIS** |
| Endereço      | Nº      |
| Complemento      | Bairro      | Cidade      | Estado      | CEP      |
| DDD      | Telefone      | Celular      |  | Tipo de Moradia[ ]  Própria [ ]  Alugada | Outros       |
| E-mail      |  |

**DOMICILIO FISCAL ESTRANGEIRO** (preencha estes campos somente se possuir residência fiscal fora do país)

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço      | Nº      |
| Complemento      | Bairro      | Cidade      | Estado      | País      |
| **DADOS PROFISSIONAIS** |
| Empresa Atual      | CNPJ      | Cargo/Profissão      | Departamento      |
| Data Admissão      | Tempo de Serviço      | Telefone Comercial      |
| Endereço Comercial      | Cidade      | Estado      | CEP      |
| **RENDAS** |
| Renda Mensal      | Renda Adicional      | Fontes de Renda Adicional      | Renda Cônjuge      | Total Renda Mensal      |
| **DADOS CONJUGE** |
| Nome Cônjuge      | CPF      | Data de Nascimento      |
| Documento IdentificaçãoNº       | Tipo de Documento      | Celular:      | E-mail      |
| Empresa      | CNPJ      | Cargo/Profissão      | Tempo de Serviço      |
| **REFERENCIAS DE CRÉDITO** |  |  |  |
| Banco      | Agência      | Conta      -       | Desde      |
| **REFERENCIAS PESSOAL** |
| Nome        | Telefone      | Nome       | Telefone      |
| Nome       | Telefone      | Nome       | Telefone       |
| **PATRIMONIO** |  |  |  |
| Veículo       | Quantidade       | Valor       |
| Imóveis       | Quantidade       | Valor       |
| Total       | Quantidade       | Valor       |

|  |
| --- |
| **Pessoa Politicamente Exposta (PEP)\*:** SIM[ ]  NÃO [x]  |
| Nome do PEP      | CPF PEP      |
| Mandato      | Tipo de Relacionamento      |  |
| Nome do PEP      | CPF PEP      |
| Mandato      | Tipo de Relacionamento      |  |
| \*Preencha este campo apenas se você for uma pessoa politicamente expostaConforme disposto na Circular 3.461 do Banco Central do Brasil, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. |
|  |
| TARIFAS: Estou ciente de que, caso meu crédito seja aprovado, serão cobradas tarifas praticadas pelo Banco GM, dentre as quais a tarifa de cadastro para início de relacionamento, e demais tarifas previstas em contrato cujos valores tive conhecimento neste ato. Estou ciente, ainda, que tanto a relação de tarifas quanto seus respectivos valores estão à minha disposição no site do Banco GM (www.chevroletsf.com.br) e na Central de Relacionamento ao Cliente do Banco GMAEstou ciente de que poderei contatar o Banco GM através do site www.chevroletsf.com.br , através da Central de Relacionamento ao Cliente – CAC 0800 7280613 de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h | Atendimento Eletrônico 24h, 0800 7270640 para deficientes auditivos e 0800 7215394 – SAC exclusivo para sugestões, reclamações, informações sobre cancelamento de contratos e esclarecimento sobre produtos e serviços), ou em correspondência escrita ao endereço indicado na página 1 desta Cédula de Crédito para efetuar solicitações e/ou esclarecer dúvidas a respeito deste contrato. Estou ciente de que o Banco GM disponibiliza o serviço de Ouvidoria , através do telefone 0800 722 6022. Estou ciente que as informações constantes neste cadastro, inclusive as relativas à operação financeira a ser formalizada, serão utilizadas para cumprir com a finalidade a que se destinam, de realizar o meu cadastro junto ao Banco GM, bem como para processar a presente operação de crédito, caso esta se concretize, além de poderem ser coletadas, armazenadas e tratadas pelo Banco GM, demais empresas integrantes dos Grupos GM/GMF, no Brasil e no Exterior, a rede de concessionária Chevrolet e empresas parceiras, em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).Neste ato, autorizo o Banco GM, e quaisquer instituições financeiras que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de minha responsabilidade a consultar o Sistema de Informações de Crédito, administrado pelo BACEN, sobre eventuais informações a meu respeito, existentes naquele sistema.Estou ciente que, caso a presente operação de crédito se concretize, as obrigações contraídas serão registradas no Sistema de Informações de Crédito (“SCR”), gerido pelo BACEN.Estou ciente que o SCR tem por finalidade prover o Banco Central de informações para fins de monitoramento de crédito, fiscalização e intercâmbio de informações entre instituições financeiras, bem como que posso acessá-lo por meio do Registrato – Extrato do Registro de Informações no Banco Central ou diretamente pelas Centrais de Atendimento ao Público do Banco Central, pessoalmente, ou por correspondência. Pedidos de correção, exclusão, manifestação de discordância ou cadastramento de medidas judiciais quanto às informações constantes no SCR deverão ser dirigidos à Instituição responsável pela remessa das informações ou ao Banco Central do Brasil, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou quando for o caso pela respectiva decisão judicial. Mais informações sobre o SCR podem ser obtidas em consulta a página na Internet do BACEN: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)Estou ciente, ainda, de que as eventuais pendências do respectivo contrato serão comunicadas aos órgãos de proteção de crédito.[ ] Concordo que as informações constantes neste cadastro, incluindo dados pessoais e a operação financeira a ser formalizada, sejam compartilhadas com empresas parceiras do Banco GM, bem como com a rede de concessionárias Chevrolet |
| **DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE** |
|  |
| Assinatura do Consorciado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Local/Data       |
|  |

|  |
| --- |
| 2020_Chevrolet_ConsorcioNacional_Horizontal_SM**DADOS PARA FATURAMENTO DE VEÍCULO E PAGAMENTO** |
| Grupo|Cota              |
| **1 - DADOS PESSOAIS – CONSORCIADO** |
| **Nome/Razão Social**        | **E-mail**       |
| **Banco****Nome**       **Nº Banco**       | **Agência Nº**      | [x]  **Conta Corrente** [ ]  **Conta Poupança²**  | **Nº**       -      **Nº**       -       |
| **2 - DADOS DO VEÍCULO** |
| **Marca/Modelo**      | **Ano/Modelo**      | **Cor**      | **Placa**      | **Nº Laudo Dekra**      |
| **Chassi**      | **RENAVAM**      | **Valor do Veículo**R$       | **Indicar valor a ser pago¹**[ ]  **Saldo** **total disponível da cota****ou** R$       |

¹ Para os Estados que cobram **tarifas de gravame** e de **registro de contrato**, e o valor informando neste campo não estiver contemplando os valores das mesmas, estes serão descontados do valor do crédito a ser liberado. Consulte o item ‘E’ no campo ORIENTAÇÕES, abaixo.

|  |
| --- |
| **3 - DADOS DO VENDEDOR DO VEÍCULO** |
| **Nome/Razão Social**       | **CPF/CNPJ**       |
| **Data de Nascimento/Constituição**      | **Nome contato**      | **Telefone**      | **E-mail**      |
| **Endereço**       | **Nº**       |
| **Complemento**       | **Bairro**       | **Cidade**       | **Estado**       | **CEP**       |
| **4 - DADOS BANCÁRIOS DO VENDEDOR DO VEÍCULO PARA PAGAMENTO** |
| **Banco****Nome**       **Nº Banco**       | **Agência Nº**      | [x]  **Conta Corrente** [ ]  **Conta Poupança²**  | **Nº**       -      **Nº**       -       |

² Não realizamos pagamento para conta poupança se o favorecido for Pessoa Jurídica (PJ) ou em conta salário

 Não realizamos pagamento conta salário

 O vendedor do veículo deverá ser o titular da conta informada

|  |
| --- |
| **5 - MANIFESTAÇÃO DE SOBRA DE CRÉDITO** |
| Declaro que após o pagamento do veículo, bem como das taxas existentes, se ainda assim houver crédito residual, a quantia deverá ser utilizada para abater parte do saldo devedor da minha cota da seguinte forma: |
| [x]  Redução do prazo, mantendo o valor percentual de cada parcela.[ ]  Redução do valor das parcelas, mantendo o mesmo prazo contratado.IMPORTANTE: Caso não haja manifestação clara por parte do consorciado acerca da utilização do valor residual da carta de crédito, a quantia será convertida e utilizada para amortizar o saldo devedor (diminuição do prazo) confirme descrito na cláusula 11.6 do contrato de adesão. |

Os dados pessoais tratados por meio do presente instrumento serão utilizados única e exclusivamente pela GMAC Administradora de Consórcios Ltda. para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018)

|  |
| --- |
| Assinatura do Consorciado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Local/Data       |
| **6 - ORIENTAÇÕES** |
| **A.** O preenchimento de todos os campos é **obrigatório**; **B.** Os dados bancários do “Consorciado” deverão ser preenchidos para eventual devolução de sobra de crédito; **C.** O campo "Valor a ser pago" deve ser preenchido considerando o valor da carta de crédito, subtraído o valor já pago pelo cliente ao vendedor e custo de gravame e taxa de registro, quando houver; **D.** Caso o preço do veículo a ser adquirido seja maior que o valor do crédito, a diferença deverá ser paga pelo consorciado diretamente ao vendedor do veículo; **E.** Os valores exigidos direta ou indiretamente pelos DETRANs e/ou Cartórios de Títulos e Documentos, em razão do exercício da atividade de registro do contrato de alienação fiduciária e/ou anotação de gravame no CRV – Certificado de Registro de Veículo, serão descontados do Fundo Comum do Grupo, conforme previsto no artigo 25 da Lei nº 11795, de 8/10/2008, sendo automaticamente retidos do montante relativo à carta de crédito; **F.** Os dados bancários do “Emitente da Nota Fiscal ou Proprietário do Veículo” devem ser devidamente preenchidos e o depósito será efetuado, unicamente, para o proprietário (vendedor) do veículo; **G.** O titular da conta corrente indicada no item 3 deve ser o emitente da Nota Fiscal; **H.** O pagamento do crédito ficará condicionado ao pagamento das parcelas vencidas; **I.** Para atender aos processos de pagamento de acessórios, despachante, seguro e outros\*, é mandatório apresentar o boleto bancário. Casos excepcionais, para os quais a apresentação do boleto não seja viável, será necessário preencher o formulário CNC-645 “Dados Bancários” – \*Verifique os serviços complementares permitidos. **J.** Para Faturamento Direto de Fábrica: Enviar Boleto com prazo hábil, no mínimo 05 dias úteis antes da data de vencimento, para o pagamento. **K.** Vistoria Dekra:* + Não são aceitos veículos com mais de 10 anos de fabricação. A Vistoria é obrigatória para veículos usados. Para solicitar a avaliação, consulte o passo a passo da “Vistoria Dekra” no nosso site [www.chevroletsf.com.br](http://www.chevroletsf.com.br).
	+ O valor do veículo indicado na avaliação Dekra deverá ser igual ou superior ao saldo devedor. O valor da avaliação Dekra será considerado como o valor máximo do crédito a ser liberado, limitado ao valor de faturamento do veículo.
	+ Envie o laudo Dekra impresso com a informação “ACEITÁVEL” juntamente com o processo para análise.
	+ **Laudo não é obrigatório em caso de cota Quitada.**
 |

062 (08-23)